DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

CATOLÉ DO ROCHA
Paraíba

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 29 DE OUTUBRO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4275 PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 151/2026 **Em, 28 de outubro de 2026.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto da Pessoa Idosa;
CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 2.010, de 18 de junho de 2024, que disciplina, no âmbito municipal, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular composição e o pleno funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, órgão responsável pela participação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas destinadas à população idosa;
CONSIDERANDO as indicações apresentadas pelos órgãos governamentais e pelas entidades representativas da sociedade civil para composição do Conselho no biênio 2026–2028;

R E S O L V E:
Art. 1º – Nomear os membros titulares e respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, para o biênio 2026–2028, na forma seguinte:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
a) Secretaria Municipal de Assistência Social:
– Titular: Maria Clébia Pontes de Paiva Lima;
– Suplente: Ana Lúcia Vieira Linhares.
b) Secretaria Municipal de Saúde:
– Titular: Lilliane Saldanha de Oliveira;
– Suplente: Camila de Paiva Soares.
c) Secretaria Municipal de Políticas Públicas e Gestão Governamental:
– Titular: Eriene Rafael de Souza Suassuna;
– Suplente: Clarina Pereira Brilhante Dias.
d) Secretaria Municipal de Educação:
– Titular: Elibaneide de Oliveira Saldanha;
– Suplente: Fabíola Lira Barreto Costa.

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS
a) Casa do Idoso:
– Titular: Francisca Cláudia dos Santos Almeida;
– Suplente: Margarida Gonçalves de Almeida.
b) Paróquia Nossa Senhora dos Remédios:
– Titular: Verônica França Ferreira Silva;
– Suplente: Maria de Fátima Ferreira da Silva.
c) Primeira Igreja Congregacional da União:
– Titular: Francisco José dos Santos Sousa;
– Suplente: Armando Valdevino de Araújo.
d) Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
– Titular: Erineide Barbosa da Silva;
– Suplente: Lacira Maria da Silva.

Art. 2º – O exercício da função de conselheiro será considerado serviço público relevante, não remunerado, observadas as atribuições previstas na legislação pertinente e nas normas internas do Conselho.

Art. 3º – O mandato dos membros ora nomeados corresponderá ao biênio 2026–2028, observado o período e as regras estabelecidos na legislação municipal que rege o CMDPI.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente a Portaria nº 139/2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 28 de outubro de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS

ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS